



REGULAMENTO – CAMPANHA EXTERNA COLEÇÃO COOPERAÇÃO – SICOOB BRMIL

TÍTULO I

OBJETIVO DA CAMPANHA

Art. 1º. A campanha Coleção Cooperação tem como objetivo incentivar a contratação de produtos e serviços do Sicoob BRMIL, fortalecer o relacionamento com os associados e promover o engajamento por meio de ecocopos colecionáveis, além de incluir ações de impacto social vinculadas à Campanha do Agasalho.

TÍTULO II

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

Art. 2º. A campanha será válida no período de **01/06/2026 à 16/07/2026**, podendo ser prorrogada ou encerrada a qualquer tempo, a critério exclusivo do Sicoob BRMIL.

TÍTULO III

DO CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão participar da campanha todos os associados, pessoas físicas e jurídicas, que contratarem produtos ou serviços elegíveis e/ou participarem da ação social durante o período de vigência.

TÍTULO IV

DA MECÂNICA DA CAMPANHA

Art. 4º. A cada contratação de produto ou serviço elegível, o associado terá direito ao recebimento de **1 (um) ecocopo** da coleção, conforme regras de elegibilidade e disponibilidade de estoque. A campanha é composta por **6 (seis) modelos de ecocopos**.

TÍTULO V

DA COLEÇÃO COMERCIAL

Art. 5º. Os ecocopos serão concedidos conforme os produtos e serviços contratados, de acordo com os critérios definidos pela cooperativa e divulgados nos materiais oficiais da campanha.

Os critérios para retirada dos copos, se dão da seguinte forma:

Copo Jogamos Juntos (verde escuro)

- Abertura de conta
- Vídeo de indicação
- Portabilidade de salário

Copo Vibramos Juntos (verde limão)



- Contratação cartão de crédito
- Aumento de limite aprovado
- Ativação de débito automático
- Averbação de capital via folha
- Aporte de capital único de R\$ 50,00

Copo Cuidamos Juntos (verde água)

- Aporte capital único de R\$ 150,00
- Contratação de seguro – vida, auto ou residencial

Copo Acreditamos Juntos (verde claro)

- Aplicação mínima investimento de R\$ 200,00
- Contratação de crédito – pessoal, empresarial, portabilidade ou consignado

Copo Conquistamos Juntos (edição especial – branco)

- Aquisição de consórcio
- Indicação de 1 novo associado ativo

TÍTULO VI

DA EDIÇÃO ESPECIAL SOLIDÁRIA

Art. 6º. O copo **Compartilhamos Juntos (roxo)** será concedido aos associados que realizarem a doação mínima de **5 (cinco) peças de roupa** em bom estado para a Campanha do Agasalho do Sicoob BRMil e participarem do curso **Se Liga Finanças Online**, mediante inscrição pelo site: <https://seligafinancas.institutosicoob.org.br/>.

Art. 7º. A concessão do brinde está limitada a 1 (uma) doação por associado, mediante o atendimento de ambos os requisitos.

TÍTULO VII

DOS CUPONS E DO SORTEIO

Art. 8º. Cada associado poderá receber até **3 (três) cupons** para participação no sorteio de **1 (uma) televisão**, a ser realizado em **17/07/2026**, conforme critérios definidos na campanha:

- Aquisição de pelo menos 3 copos da coleção comercial.
- Aquisição isolada do copo roxo, realizando a doação de 5 peças de roupa e participando do Se Liga Finanças online.
- Aquisição completa da coleção.

TÍTULO VIII

DO USO DE IMAGEM E DADOS (LGPD)



Art. 9º. A participação implica autorização para uso gratuito do nome, voz e imagem do ganhador em materiais de divulgação da campanha pelo período de 12 (doze) meses, sem geração de ônus ao cooperado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º. Os ecocopos estão sujeitos à disponibilidade de estoque.

Art. 11. A participação implica aceitação integral deste regulamento.

Art. 12. O Sicoob BRMil poderá desclassificar qualquer participante que agir de forma fraudulenta.

Art. 13. Casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Sicoob BRMil.

Art. 14. O presente regulamento foi revisado e aprovado na RCA nº 206 no dia 26 de maio de 2026.

Sergio Roberto Cardoso da Cruz
Presidente do CA

Lázaro de Deus Batista
Vice-Presidente



Documento Original com 3 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr



Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: 580d66

Identificador do arquivo: f27468fda0e7251c25c808784093ce6b6f3b79c20ffc2a9b9f762e60e50624a3

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

Assinaturas Registradas

Data/Hora IP/Porta/Dispositivo



SERGIO ROBERTO CARDOSO DA CRUZ

CPF 435.395.807-00 - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SISBR: sergior4332_00

8b2f82d5ebc7b4a1b6152f9b52e6732fc47218d2c25dd474cec48d587dc72e94

06/07/2026

13:19:47



Lazaro de Deus Batista

CPF 238.583.201-10 - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SISBR: lazarod4332_00

0206396c919326310a80f67f41dca7bb874574c16c5810d43c40da94e1d97f45

06/07/2026

14:14:20